



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA-RS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando que não houve fornecedores habilitados na fase externa do processo de Dispensa Eletrônica nº 42/2024; e

Considerando o disposto no art. 21, inciso III, do [Decreto Municipal nº 7.052](#), de 16 de setembro de 2021,

HOMOLOGO o julgamento do Agente de Contratação referente ao processo licitatório de Dispensa Eletrônica nº 42/2024 para que produza seus efeitos jurídicos e legais, considerando que o processo transcorreu de forma regular e a contratação, nos termos das propostas vencedoras, é conveniente e oportuna ao Município, constante no referido processo licitatório.

Farroupilha, 05 de março de 2024.

Fabiano Feltrin
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Feltrin, Prefeito Municipal**, em 05/03/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 7.172, de 11 de maio de 2022](#).

Nº de Série do Certificado:



A autenticidade deste documento pode ser conferida na [Página de Autenticidade de Documentos](#), informando o código verificador **0388421** e o código CRC **5BFBE439**.